

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

Processo SIPE nº 281391/2024

Fundamento legal da contratação: Art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

Credenciamento por prazo indeterminado para habilitação de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atender a demanda gerada para os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade sob gestão do município de Itajaí/SC, visando o acolhimento de JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, a partir de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, residentes e domiciliados em Itajaí ou em situação de rua no mesmo município a ser desenvolvido em modalidade de Residência Inclusiva.

Este credenciamento prevê o encaminhamento para residência inclusiva de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar residente e domiciliada em Itajaí ou em situação de rua no mesmo município.

3.Justificativa da quantidade:

Atualmente o município possui contrato contemplando 60 vagas, entretanto, tendo em vista o

número de usuários aguardando acolhimento em demanda reprimida, bem como o credenciamento não corresponder diretamente à contratação, está se considerando um aumento de 10 novas vagas, tratando-se o presente de 70 vagas.

4. Justificativa da modalidade:

Trata-se de credenciamento com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Tendo em vista o valor defasado dos contratos atuais do objeto em questão, as instituições não possuem mais interesse na renovação, neste sentido, formalizado e finalizado o credenciamento, as instituições que atualmente prestam o serviço e pretendam pela manutenção dos acolhidos com os novos valores, deverão se credenciar, garantindo assim a continuidade da prestação do serviço.

6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada “alta” visto que o atual contrato vence em 30/09/2024.

7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidor responsável pela elaboração do TR – João Vitor Moreira Samarão – Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas.

Servidor responsável pela elaboração do ETP- Thiago Roberto Vieira dos Prazeres – Ocupante do cargo de Assessor Executivo.

Servidor responsável pela fiscalização da gestão do contrato- Amarildo Sartor – Ocupante do cargo de Diretor da Proteção Social Especial.

Servidor responsável pela fiscalização técnica – Thiago Roberto Vieira dos Prazeres – Ocupante do cargo de Assessor Executivo.

8.Estimativa preliminar do valor da contratação:

Solicitação de compra no valor de R\$ 7.266.000,00 correspondente a:

NÚMERO DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
70	R\$ 8.650,00	R\$ 605.500,00	R\$ 7.266.000,00

9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não haverá outras contratações/aquisições relacionadas a este objeto.

10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

O município possui o plano.

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, a contratação por meio de credenciamento com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

Datado e assinado digitalmente (via SIPE).

Itajaí/SC, 19 de agosto de 2024.

Pedro Antonio Geraldi
Secretário Municipal de Assistência Social